173/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 060/89 Apresentada em 13/abril/1989

ATENDIDA - OFICIO N.º 193/89/FAS.

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 25/abril/1989

Sessão realizada dia 24/abril/1989

Autoria do Vereador: ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 24/04/89 POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Cumpridas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer à Mesa que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando a S.Exa., da necessidade de se proceder a construção de CALÇAMENTO no Passeio Público "calçadas" nas laterais do Cemitério Municipal "Anna Dvoranen" confrontando-se com as Ruas Salvador Jordano e Delegado Luiz Amaro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de abril do ano de 1989.

ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

- Vereador - Autor -